



## **NORMAS PARA REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE PESQUISA INDIVIDUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFU**

### **1 Da duração da pesquisa**

a) A duração da pesquisa individual no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFU poderá ser de 12 meses, 18 meses ou 24 meses.

### **2 Dos deveres do aluno**

a) Apresentar ao tutor o Plano de Trabalho (conforme modelo anexo), contendo o planejamento da pesquisa;

b) Dedicar-se às atividades da pesquisa pelo menos 10 horas semanais, sob orientação do pesquisador responsável;

c) Encaminhar ao tutor o(s) Relatório(s) Parcial(is), a cada 6 meses, e o Relatório Final, ao término da pesquisa. O(s) Relatório(s) Parcial(is) terão formato livre. O Relatório Final deverá ser na forma de artigo científico, conforme modelo da revista Horizonte Científico da UFU ([www.horizontecientifico.propp.ufu.br](http://www.horizontecientifico.propp.ufu.br)). Os relatórios parciais e o final deverão conter a assinatura do orientador;

d) Apresentar os resultados alcançados sob a forma de pôsteres ou exposições orais, por ocasião de eventos científicos.

### **3 Dos deveres do orientador**

a) Orientar e avaliar o aluno em todas as fases do seu Plano de Trabalho, incluindo a elaboração do Relatório Final;

b) Prestar consultoria *ad hoc*, emitindo pareceres técnicos, quando solicitados pela PROGRAD ou PROPP.

### **4 Da emissão do certificado**

a) A responsabilidade de emissão dos certificados de pesquisa individual para alunos e professores orientadores no âmbito do PET é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);

b) A responsabilidade do acompanhamento das exigências para obtenção do certificado é do tutor do grupo PET;

c) Ao encerramento das atividades da pesquisa, o tutor solicitará (por *email*) à PROPP a emissão do certificado do aluno e do orientador, repassando as informações necessárias e anexando o Relatório Final.

Uberlândia, 01 de outubro de 2014.